



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.595 /

**“DENOMINA ACÁCIO ZANETTI A ATUAL RUA 2, SITUADA NO LOTEAMENTO COLINAS, COM INÍCIO NA INTERSECÇÃO COM A RUA JÚLIO DELLA TESTA E TÉRMINO NA INTERSECÇÃO COM A RUA TRÊS CORAÇÕES, DO LOTEAMENTO CHÁCARA ALVORADA.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica denominada Acácio Zanetti a atual rua 2, situada no loteamento Colinas, com início na intersecção com a rua Júlio Della Testa e término na intersecção com a rua Três Corações, no loteamento Chácara Alvorada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MAIO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 968, de 30/05/2022.